

Portaria

Data: 05/08/2010

Número: 055/2010

Assunto: ALTERAR – TERMO PORTARIA Nº 13/2010 - Designação da Comissão de Processos Seletivos para ingresso de alunos no Curso de Pedagogia no Programa UAB/UDESC do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 055/2010 (EXTINTA)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – a contar de 01/08/2010 o TERMO DA PORTARIA Nº 13/2010 - **COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO DE ALUNO NO CURSO DE PEDAGOGIA NO PROGRAMA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, do Centro de Educação a Distância–CEAD, justificado pelo afastamento da Diretora de Ensino de Graduação - Prof. Msc. Lucimara da Cunha Santos para freqüentar o Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica da UFSC, nível de Doutorado no período de 01/08/2010 a 31/07/2013, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO DE ALUNO NO CURSO DE PEDAGOGIA NO PROGRAMA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DO CEAD/UDESC NO ANO DE 2010.

- da composição - servidores docentes e Técnicos Universitários do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

a/contar de 03/02/2010:

Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, matrícula 362495-1-01 – PRESIDENTE;

Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ, matrícula 337476-9-04 – SECRETÁRIA;

Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-8-03;

Téc. Univ. CLEBER CONTE, matrícula 362315-7-01;

Téc. Univ. FÁTIMA ROSANA GENOVEZ SCOZ, matrícula 147429-4-01;

Téc. Univ. ROBERTO CÁSSIO JATOBÁ, matrícula 278613-3-02;

a/contar de 01/08/2010:

Prof. Dra. ADEMILDE SILVEIRA SARTORI - matrícula 288993-01-5.

- do objeto: Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância, atendendo Legislação da UDESC/UAB.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima até 31/dezembro/2010.**

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 13/2010 de 10/03/2010.

Art. 3º - Publique-se para conhecimento

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 055 do livro competente

Nº 07 em 05/08/2010

Florianópolis – SC, 05/08/2010.

*Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete*

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC